



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 280

Concede Licença-Prêmio a PAULO FERRAZ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

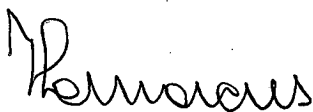
CONCEDER ao funcionário PAULO FERRAZ DA SILVA, Fiscal Fazendário - Nível 33, lotado na DFT, 01 (um) mês de Licença-Prêmio, do quinquênio 1983/88, com base no Art. 244, do Estatuto dos Funcionário Público Civis do Município de Umuarama, no período de 21.08.89 a 21.09.89, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 1989.



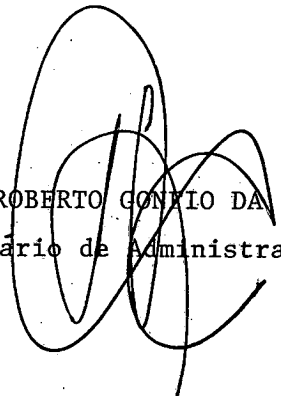
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

3

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE RECEITAS E FINANÇAS



RECEITA DE PAGAMENTO

PUBLICADO NO JORNAL  
 A TRIBUNA DO POVO  
 n.º 4.451 de 02/09/89  
 [Signature]  
 D. V. AN DE SERVIÇOS CER. n.º